



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014 - PMRN**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a proposta técnica, em atendimento a Concorrência Pública nº 004/2014, que tem por objeto **CONCESSÃO DE IMÓVEL**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência do senhor Wilson Scheuer e membros os senhores Gilmar Ulhig e Dr. Ney Manoel Sampaio reuniu-se a comissão especial de licitação designada pela portaria nº 417/2014 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 a serem entregues pelas proponentes interessadas no objeto da concorrência nº 004/2014, que tem por objeto a concessão não remunerada de incentivos econômicos, através da Concessão com Direito Real de Uso com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade industrial do seguinte bem imóvel, necessário ao funcionamento da empresa: Uma área de terra em comum em uma área maior com 10.000 m² situada de frente para a Rua José Jaime Ruthes, lado par, distando 80,70m da esquina da Rua Miguel Valério, lado par, no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade, objeto da matrícula nº 14.268 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro. . Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: * **METALPLAS – Metais e Plásticos Rio Negro Ltda.** , representada pelo senhor DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, devidamente credenciado e identificado conforme documentos que serão anexados ao processo. O Senhor presidente verificou junto ao departamento de protocolo o recebimento de envelopes e recebeu a informação de que não consta mais nenhum envelope protocolado. O Presidente verificou no processo que foram cumpridas todas as formalidades quanto a divulgação do edital e publicação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida a rubrica do senhor representante credenciado, após acurado exame e levado em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica-financeira, tem a relatar o seguinte: **Situação Jurídica**, a proponente apresentou a documentação exigida para se habilitar a participar do julgamento da proposta técnica, que depois de examinadas foi considerada satisfatória; **Regularidade Fiscal**, a proponente apresentou a documentação exigida para se habilitar a participar do julgamento da proposta de técnica, com restrição no CRF/FGTS da CEF, pois o protocolo dos envelopes ocorreu no dia 03/10/ do corrente, e na época da entrega dos envelopes o CRF/FGTS estava regular, e hoje decorrido 18 dias da entrega dos envelopes o mesmo encontrava-se vencido, mesmo porque o mesmo tem validade de somente 30 dias, por determinação do presidente da sessão foi consultado o sistema da Caixa Econômica Federal e foi impresso novo CRF/FGTS e constatou-se a proponente estar em situação regular, diante do exposto e considerando ser micro empresa, depois de examinada foi considerada satisfatória. Qualificação Econômica, a proponente informou os seguintes índices: Liquidez Geral = 31,73 / Liquidez Corrente: 57,57 / Grau de Endividamento 0,025, que depois de examinada foi considerada satisfatória.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Da análise de todos os quesitos a proponente foi considerada habilitada, passando-se para a abertura do envelope contendo a PROPOSTA TÉCNICA. Considerando haver somente uma proponente e a mesma ter sido habilitada, não há o que se falar em prazo de recurso quanto a habilitação, passando a seguir para abertura do envelope n.º 02 – proposta de técnica. Aberto o envelope a proposta foi analisada detalhadamente donde extraiu-se as seguintes informações que foram lidas em voz alta: A única proponente apresentou proposta técnica com atendimento a todas as exigências do edital de acordo com o modelo do Anexo IV e com os critérios de análise expostos no item 7.10, conforme a seguir transcrito: **CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

Crítérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de empregos diretos	60	0,25	15
2. Movimentação Econômica anual	60	0,25	15
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	70	0,20	14
4. Área construída m2	20	0,10	2
5. Início das edificações	100	0,05	5
6. Início das atividades	100	0,05	5
7. Benefícios fiscais e não fiscais	28	0,10	2,80
Total de peso e de pontos	438	1,00	58,80

Considerando o acima transcrito a única proponente interessada foi habilitada e classificada tecnicamente sendo vencedora do referido certame este resultado será divulgado no site oficial do município, qual seja www.rionegro.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Município – DOM, site www.diariomunicipal.com.br/amp. Após o processo será remetido ao executivo municipal para que o mesmo proceda à homologação. * Deixada livre a palavra para manifestações, não houve interesse. * Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Wilson Scheuer
Presidente

Gilmar Ulhig
Membro

Dr. Ney Manoel Sampaio
Membro

METALPLAS – Metais e Plásticos Rio Negro Ltda
Representada pelo senhor DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA